

## GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

**ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.12.11.02 SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO; SAÚDE; EDUCAÇÃO; ASSISTÊNCIA SOCIAL; AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE; DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER; INFRAESTRUTURA; GABINETE DO PREFEITO; GOVERNO E PLANEJAMENTO; FINANÇAS E CONTROLADORIA.**

Aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2019, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, situada na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370 – Centro, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 07.683.188/0001-69, no Município de Irauçuba - Ceará, reuniram-se a Pregoeira Ângela Maria Doroteu Rodrigues e sua equipe de apoio: Maria Raquel Barros Braga e Antonio Carlos Mota Silva Maia, e ainda participando as empresas: **1. S.S BASTOS - ME**, inscrita no CNPJ 27.465.888/0001-94, sem representante presente; **2. NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS - ME** inscrita no CNPJ 21.588.014/0001-48, sem representante presente; **3. C J VIEIRA DE SOUZA- ME**, inscrita no CNPJ 11.318.940/0001-40, sem representante presente; **4. FRANCISCO ANDERSON LÚCIO 05880849309**, inscrito no CNPJ 29.648.829/0001-87, sem representante presente; **5. T J M PAULA- ME**, inscrita no CNPJ 07.593.626/0001-06, sem representante presente; **6. GIGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ 21.325.542/0001-04 neste ato representada por sua bastante procuradora a Sra. Jôsie Camelo Mesquita, inscrita no CPF sob o Nº. 002.485.423-97; **7. DR SAMPAIO- ME**, inscrito no CNPJ 27.188.626/0001-20, sem representante presente; **8. J.R BRAGA PEREIRA- ME**, inscrito no CNPJ 10.348.898/0001-47, sem representante presente; **9. FRANCISCO AIRTON SALES ALEXANDRE**, inscrito no CNPJ 41.586.751/0001-19, sem representante presente; **10. A.N.B BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS- ME**, inscrito no CNPJ 63.496.079/0001-03, neste ato representada pelo empresário o Sr. Arnaldo Nogueira Brito Bastos, inscrito no CPF sob o Nº. 433.665.203-10; **11. ANDERSON MAGALHAES LIMA 0321371933**, inscrito no CNPJ 30.734.658/0001-98, sem representante presente; **12. CLAUDIANA SANTOS - ME**, inscrito no CNPJ 15.535.254/0001-81, sem representante presente; **13. ANDRÉ SANTOS DA SILVA - ME**, inscrito no CNPJ 13.592.930/0001-23, sem representante presente; **14. JR DE ARAUJO LOBATO NETO - ME**, inscrito no CNPJ 17.699.227/0001-70, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Antonílio Andrade Vieira, inscrito no CPF sob o Nº. 414.523.133-34; **15. JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES - ME**, inscrito no CNPJ 21.888.452/0001-21, sem representante presente; **16. V. M. BERNARDO - ME**, inscrito no CNPJ 08.638.815/0001-02, sem representante presente; **17. MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS - ME**, inscrito no CNPJ 35.043.876/0001-08, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho, inscrito no CPF sob o Nº. 070.863.343-91; **18. RILAME FERREIRA DA SILVA - ME**, inscrito no CNPJ 26.601.949/0001-30, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Gleison

## GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Lima Uchoa, inscrito no CPF sob o N°. 948.992.588-87. Dá-se início com o resultado do credenciamento, onde a Pregoeira comunica em ato público que, depois da análise dos documentos apresentados pelas empresas, chegou-se ao seguinte resultado: Empresas Credenciadas: **S.S BASTOS - ME; NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS - ME C J VIEIRA DE SOUZA- ME; FRANCISCO ANDERSON LÚCIO 05880849309; T J M PAULA- ME; GIGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; DR SAMPAIO- ME; J.R BRAGA PEREIRA- ME; FRANCISCO AIRTON SALES ALEXANDRE; A.N.B BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS- ME; ANDERSON MAGALHAES LIMA 0321371933; CLAUDIANA SANTOS - ME; ANDRÉ SANTOS DA SILVA - ME; JR DE ARAUJO LOBATO NETO - ME; JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES - ME; MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS - ME; RILAME FERREIRA DA SILVA - ME.** Empresa Não Credenciada: **V. M. BERNARDO - ME**, pois a mesma apresentou os documentos de Identificação do Proprietário e do procurador sem autenticações, sendo que a empresa encontra-se sem representante presente, não sendo possível, portanto conferir conforme original. Ato contínuo a Pregoeira avisa aos presentes que irá abrir os envelopes contendo as Propostas de Preços, na qual a pregoeira convocou no mínimo 03 (três) representantes para que estes rubriquem estas propostas de preços, onde no momento se manifestam os representantes das empresas **GIGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, (Jôsie Camelo Mesquita); **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS - ME**, (Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho) e **A.N.B BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS- ME** (Arnaldo Nogueira Brito Bastos), em seguida foram assinadas também pela Equipe de Pregão. A pregoeira consta em ata apenas para efeito de informação que as empresas **C J VIEIRA DE SOUZA- ME e DR SAMPAIO- ME** apresentaram suas propostas de preços com divergências nas multiplicações, sendo corrigido pela pregoeira, conforme o item 8, subitem 8.6. Após análise destas Propostas a Pregoeira comunica em ato público que todas as Proposta de Preços estão classificadas. Ato contínuo, partiu para a fase de lances verbais, ficando as empresas classificadas e dentro dos 10% (dez por cento), conforme o item 5, subitem 5.1 do Edital, conforme seguem **Mapas Comparativos de Preços**.

ITEM 01	A.N.B BASTOS	ANDERSON MAGALHAES	CLAUDIANA SANTOS	FRANCISCO AIRTON SALES ALEXANDRE
VALOR INICIAL	236.160,00	231.680,00	224.000,00	217.600,00
LANCE 01	SEM LANCE	Sem representante	Sem representante	Sem representante
VALOR FINAL	-	-	-	217.600,00

A Pregoeira inicia a fase de lances solicitando a oferta de lances, situação em que não houve manifestação de nenhum lance, sendo mantidos os valores iniciais, momento em que se procedeu com a divulgação da **HABILITAÇÃO** da empresa **FRANCISCO AIRTON SALES ALEXANDRE**, detentora da proposta de menor valor, onde após a análise destes documentos a pregoeira

**PALÁCIO VERDE**

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.  
Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.  
CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.  
Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133

**GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

chegou a conclusão de que esta empresa apresentou todos os documentos exigidos no presente edital, estando portanto, habilitada para esta Licitação. Após os participantes, juntamente com a equipe de pregão, rubricarem os documentos de habilitação e depois da comissão de pregão validar as certidões negativas na internet a Pregoeira declara como vencedora do item 01, a Empresa **FRANCISCO AIRTON SALES ALEXANDRE**, com o valor global de **R\$ 217.600,00 (duzentos e dezessete mil e seiscentos reais)**. Consta-se em ata que a empresa apresentou a Certidão Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União com restrição, no entanto a mesma declarou e comprovou ser Micro Empresa, porém conforme determina a LC 123/2006 e o item 6, subitem 6.3.10, **a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato**. Dessa forma, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, de acordo com o previsto no item 6, subitem 6.3.10. Neste momento a Pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta Comissão, onde os licitantes presentes dizem não terem interesse em manifestarem recurso e abdicam dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o lote seguinte.

<b>ITEM 02</b>	<b>FRACASSADO</b>
----------------	-------------------

O item 02 encontra-se FRACASSADO, pois houve uma falha nesse item referente a unidade, onde deveria ser solicitado unidade, foi solicitado pacote, sendo que não foi citado a quantidade de pastas que deveria vir no pacote, sendo portanto impossível aferir os preços apresentados pelos licitantes, uma vez que alguns licitantes cotaram o valor unitário e outros cotaram o valor por unidade.

ITEM 03	GIGA COMERCIO	RILAMI	C J VIEIRA	MARILENE	ANDRÉ SANTOS
VALOR INICIAL	29.090,40	28.383,60	28.086,00	27.007,20	26.598,00
LANCE 01	SEM LANCE	SEM LANCE	26.590,00	26.589,00	SEM REPRESENTANTE
LANCE 02	-	-	26.586,00	26.580,00	
LANCE 03	-	-	26.579,00	26.000,00	
LANCE 04	-	-	SEM LANCE	CONFIRMA	
VALOR FINAL	-	-	-	26.000,00	

Após a fase de lances, e estando os valores dentro da média das coletas, passou a abertura do envelope contendo os documentos de Habilitação da empresa **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS - ME** na qual se encontra com menor valor. Após análise desta habilitação, a equipe de pregão chega a conclusão de que a empresa **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS - ME**, encontra-se Habilitada, pois a mesma apresentou todos os documentos exigidos no instrumento convocatório. Após os licitantes rubricarem os documentos de habilitação juntamente com a equipe de pregão e depois de validadas as certidões, a pregoeira declara como vencedora do item 03, a empresa **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS - ME**, com o valor de **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**. Consta-se em Ata que a paginação da documentação desta empresa encontra-se com alguns erros, da página 38/77 pula para a página

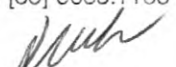
**PALÁCIO VERDE**

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 - Centro - Irauçuba - CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



**GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

50/77 e entre a página 66/77 e 69/77 tem duas folhas sem paginação. Divulgado o resultado final a Pregoeira pergunta aos licitantes presentes se estes têm intenções em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta Equipe, onde os licitantes presentes não manifestaram nenhum interesse, abdicando dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o lote seguinte.

ITEM 04	JR DE ARAUJO	A N B BASTOS	RILAMI
VALOR INICIAL	3.808,00	3.332,00	2.998,80
LANCE 01	Sem representante	SEM LANCE	CONFIRMA
VALOR FINAL		-	<b>2.998,80</b>

A Pregoeira inicia a fase de lances solicitando a oferta de lances, situação em que não houve manifestação de nenhum lance, sendo mantidos os valores iniciais, momento em que se procedeu com a abertura do envelope contendo a documentação da empresa **RILAME FERREIRA DA SILVA - ME**, onde após análise desta documentação, a pregoeira chega a conclusão de que esta encontra-se Habilitada. Após a Equipe de pregão validar as certidões pela internet, a Pregoeira declara esta empresa vencedora do item 04, com o Valor de **R\$ 2.998,80 (dois mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)**. Neste momento a Pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta Equipe, onde os licitantes presentes dizem não terem interesse em manifestarem recurso e abdicam dos seus direitos. Fica então o representante das Empresas vencedoras neste Certame convocado a apresentarem suas Propostas de Preços Readequadas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da assinatura desta ata. Estando todos os presentes de acordo, e nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

*Ângela Maria Doroteu Rodrigues*  
Ângela Maria Doroteu Rodrigues

**PREGOEIRA**

*Gleison Lima Uchoa*  
Gleison Lima Uchoa  
**RILAME FERREIRA DA SILVA - ME**  
**LICITANTE**

*Mª Raquel B. Braga*  
Mária Raquel Barros Braga  
**MEMBRO**

*Josie*  
Jósie Camelo Mesquita  
**GIGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**LICITANTE**

*Antonio Carlos Mota Silva Maia*  
Antonio Carlos Mota Silva Maia  
**MEMBRO**

*Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho*  
Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho  
**MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS**  
**- ME**  
**LICITANTE**

*Arnaldo Nogueira Brito Bastos*  
Arnaldo Nogueira Brito Bastos  
**A.N.B BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS- ME**  
**LICITANTE**

**PALÁCIO VERDE**

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.  
Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.  
CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.  
Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133